



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA.

CONTRATADO: GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: 22.809.508/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 1 (UM) PONTO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT), ATÉ 20 METROS DE PROFUNDIDADE COM FORNECIMENTO DE RELATÓRIO DE SONDAGEM E ART, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 6484/2001, NBR 8036/1983, NAS COORDENADAS 28°49'18.6"S 53°23'30.0"W, NO LOTEAMENTO DESTINADO ÀS UNIDADES HABITACIONAIS QUE SÃO OBJETO DE TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.1.903.4.4.90.39 - CÓDIGO REDUZIDO 762 (1.500.0000.0001)

FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR DO CONTRATO: R\$3.450,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.

BOA VISTA DO INCRA, 14 DE MAIO DE 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Edm. 015025
Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/05/25

Responsável: Gilmar Laurindo Bellini

GILMAR LAURINDO

BELLINI:455980880

53

Assinado de forma digital por

GILMAR LAURINDO

BELLINI:45598088053

Dados: 2025.05.14 16:31:01

-03'00'

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL